



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.083 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 08 de novembro de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 23/11/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, exames clínicos especializados, exames de radiologia e consultas médicas especializadas, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 08 de novembro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.083 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 08 de novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 047/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADO: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOM. LTDA-SJP

CNPJ/MF: 59.104.422/0103-84

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo pick up cabine simples, modelo Saveiro Robust CS 1.6, marca Volkswagen, fabricação-modelo 2018/2018, novo zero km, mediante carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 171/2018, proveniente do PAM (Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios) a fim de suprir às necessidades do Departamento Rodoviário do Município.

VALOR: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

INÍCIO: 31/10/2018.

TÉRMINO: 30/10/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 004/2018, homologado em 31/10/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ
Estado do Paraná

** Elotech **
08/11/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Decreto nº 229/2018 de 08/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 697/2017 de 14/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 27.513,42 (vinte e sete mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
10.005.08.244.0801.2.094.	Proteção Social Básica - Estadual	
322 - 3.1.90.11.00.00	934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
325 - 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
326 - 3.3.90.39.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.513,42
	Total Suplementação:	27.513,42

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAI
Estado do Paraná

** Elotech **
08/11/2018
Pág. 1/1

Exercício: 2018

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito